



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL - Nº 19/2026 – SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA SUPRIMENTO DE VAGAS
PARA MONITORIA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES
DE GRADUAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CAMPUS PELOTAS, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo complementar para bolsas de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio e para Cursos Superiores de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior de Graduação desta Instituição de Ensino.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) (**Anexo I**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 1(um) ano de atividades de monitoria.
 - 1.7.1 Em casos em que o monitor apresentar aproveitamento excepcional, mediante interesse das partes, a bolsa pode ser renovada por mais 2 (dois) semestres letivos, não podendo exceder 3 (três) semestres letivos de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
 - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 1 ano só poderão atuar como monitores se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado do projeto.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.
- 3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.
- 4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente o valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.
- 4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.
- 4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das respectivas bolsas, ficarão automaticamente suspensos durante o período de interrupção.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período das inscrições será **de 13 a 20 de maio de 2026**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico disponível para este fim através do link <https://forms.gle/SLuwGmR74uk2zgv28> (Anexo II).
- 5.3 O candidato deverá preencher adequadamente as questões apresentadas no formulário eletrônico e realizar o *upload* do histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações apresentadas.
- 5.4 O formulário eletrônico foi configurado para aceitar apenas uma inscrição por candidato.
 - 5.4.1 No caso de identificação de mais de uma inscrição para um mesmo candidato, só será considerada a primeira inscrição realizada.
- 5.5 Eventuais dúvidas sobre as vagas podem ser dirimidas através do e-mail das Coordenadorias participantes, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).

Tabela 1 - E-mails das Diretorias, Departamentos e Coordenadorias.

Coordenadorias das áreas da Formação Geral	E-mail
CINAT - Física	pl-cinatfis@ifsul.edu.br
Coordenadorias dos Cursos Superiores	E-mail
Engenharia Química	pl-eq@ifsul.edu.br

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 1 bolsa de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Técnicos de Nível Médio (Tabela 2) e 1 bolsa de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Superiores de Graduação (Tabela 3).

Tabela 2 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Técnicos

Cursos Técnicos de Nível Médio		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
CINAT Física (Manhã)	Física I e II - Cursos Integrados	01

Tabela 3 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Superiores de Graduação

Cursos Superiores de Graduação		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Engenharia Química	Química Geral e Inorgânica e Química Geral e Experimental	01

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através do histórico escolar e entrevista (Anexo III).
- 7.2 O candidato que não obtiver nota mínima igual ou superior a 6,00 no processo de seleção será considerado desclassificado.
- 7.3 A divulgação do dia e horário das entrevistas será feita no dia **22 de maio de 2026**.
- 7.4 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) que está se candidatando.
- 7.5 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias **25 e 26 de maio**, em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.6 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.7 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **27 de maio de 2026** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2026>.
- 7.8 Os recursos deverão ser protocolados até às 23h59min do dia **28 de maio de 2026**, através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição.
- 7.9 O resultado final será divulgado no dia **29 de maio de 2026** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2026>.
- 7.10 Serão considerados como critérios de desempate, em primeiro lugar, o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante e, em segundo lugar, a maior idade do estudante, extraído pelo sistema Suap-Edu.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 13 a 20 de maio de 2026
Divulgação do dia e horário das entrevistas	22 de maio de 2026

Entrevistas	Dias 25 e 26 de maio de 2026
Resultado parcial	27 de maio de 2026
Prazo para recursos	Até às 23h59 do dia 28 de maio de 2026
Resultado final	Dia 29 de maio de 2026

9. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

11. INFORMAÇÕES

Secretaria da Diretoria de Ensino

Câmpus Pelotas Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.

Pelotas, 13 de maio de 2026.

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Tereza Cristina Barbosa Duarte

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Roberta de Carvalho Nobre Palau

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Odair Antonio Noskoski

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Aline Campelo Blank Freitas

Diretora de Ensino

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor-geral

Anexo I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Plano de Atividades de Monitoria 1º Semestre / 2026

Campus Pelotas

Março de 2026

I. APRESENTAÇÃO

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Campus Pelotas, para vigência no primeiro semestre letivo de 2026.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Campus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

II. OBJETIVOS

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades

didático-pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) estão se candidatando.

VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

Cursos Técnicos de Nível Médio		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Design de Interiores	Autocad 2D e 3D (Requisito: 7º semestre concluído)	01
	SketchUp e Promob (Requisito: 7º semestre concluído)	01
	Geometria Descritiva I e II (Requisito: 5º semestre concluído dos Cursos Técnicos de Design de Interiores ou Design Gráfico)	01
Design Gráfico	Desenho de Artes Gráficas (Requisito: 7º semestre concluído)	01

	<p>Informática I, II e III</p> <p>(Requisito: 7º semestre concluído)</p>	01
Edificações	<p>Projeto Arquitetônico e Informática Aplicada</p> <p>(Requisito: Ter cursado e aprovado nas disciplinas que vai concorrer a vaga de monitor)</p>	01
	<p>Desenho Arquitetônico</p> <p>(Requisito: Ter cursado e aprovado nas disciplinas que vai concorrer a vaga de monitor)</p>	01
	<p>Instalações Hidrossanitárias</p> <p>(Requisito: Ter cursado e aprovado nas disciplinas que vai concorrer a vaga de monitor)</p>	01
	<p>Instalações Elétricas</p> <p>(Requisito: Ter cursado e aprovado nas disciplinas que vai concorrer a vaga de monitor)</p>	01
Edificações EJA	<p>Informática básica e AutoCad</p> <p>(Requisito: ter cursado disciplina de AutoCad)</p>	01
Eletrônica	<p>Eletricidade I, II e III - Integrado ou Eletricidade I e II - Concomitante</p> <p>(Requisito: Aluno do curso técnico em Eletrônica que tenha cursado e aprovado em todas as disciplinas listadas do integrado, ou em suas equivalentes - concomitante)</p>	01
	<p>Eletrônica Digital I, II, III - Integrado ou Eletrônica Digital I e II - Concomitante</p> <p>(Requisito: Aluno do curso técnico em Eletrônica que tenha cursado e aprovado em todas as disciplinas listadas do integrado, ou em suas equivalentes - concomitante)</p>	01
	<p>Análise de Circuitos I, II, e III - Integrado ou Análise de circuitos - Concomitante</p> <p>(Requisito: Aluno do curso técnico em Eletrônica que tenha cursado e aprovado em todas as disciplinas listadas do integrado, ou em suas equivalentes - concomitante)</p>	01
	<p>Eletrônica Geral I, II, e III - Integrado ou Sistemas Eletrônicos I e II - Concomitante</p> <p>(Requisito: Aluno do curso técnico em</p>	01

	Eletrônica que tenha cursado e aprovado em todas as disciplinas listadas do integrado, ou em suas equivalentes - concomitante)	
Eletromecânica	Desenho Técnico I e II - Integrado Desenho Técnico I - Subsequente	01
Eletrotécnica	Eletricidade I, II, III e IV (Requisito: Aluno do curso técnico em Eletrotécnica que tenha cursado e aprovado em todas as disciplinas listadas do integrado, ou em suas equivalentes - subsequente)	02
Eletrotécnica	Eletrônica Digital e Eletricidade IV (Requisito: Aluno do curso técnico em Eletrotécnica que tenha cursado e aprovado em todas as disciplinas listadas do integrado, ou em suas equivalentes - subsequente)	01
Telecomunicações	Eletricidade I	01
Química	Fundamentos de Química Inorgânica - Subsequente, Química Geral I e II - Integrado, Físico-química I e II - Integrado Físico Química - Subsequente.	01
Química	Química Orgânica I, - Integrado, Química Orgânica II - Integrado Análise Orgânica - Integrado (Requisito: Ter cursado o segundo semestre do Curso Técnico em Química modalidade Subsequente ou quinto semestre do Curso Técnico em Química modalidade Integrado e aprovado as disciplinas acima citadas)	01
Química	Operações de laboratório I e II - Integrado, Operações de Laboratório - Subsequente, Química Analítica Qualitativa e Quantitativa - Subsequente e Integrado (Requisito: Ter cursado o terceiro semestre do Curso Técnico em Química modalidade Subsequente ou sexto semestre do Curso Técnico em Química modalidade Integrado e aprovado nas disciplinas acima citadas)	01
Química	Análise Instrumental - Subsequente, Análise Instrumental I - Integrado (Requisito: Ter aprovado uma das disciplinas acima citadas, ou ter cursado o terceiro semestre	01

	do Curso Técnico em Química modalidade Subsequente ou sétimo semestre do Curso Técnico em Química modalidade Integrado)	
CINAT - Matemática (M/T/N)	Matemática I, II, III, IV, V - Cursos Integrados e EJA (Requisito: 2º semestre concluído)	05
CINAT Biologia (Manhã)	Biologia I, II e III - Cursos Integrados (Requisito: Ter cursado com êxito nas disciplinas Biologia I, II e III)	01
CINAT Biologia (Tarde)	Biologia I, II e III - Cursos Integrados (Requisito: Ter cursado com êxito nas disciplinas Biologia I, II e III)	01
CINAT Química (Manhã)	Química I, II, III e IV - Cursos Integrados (Requisito: 3º semestre concluído e ter cursado com êxito as disciplinas)	01
CINAT Química (Tarde)	Química I, II, III e IV - Cursos Integrados (Requisito: 3º semestre concluído e ter cursado com êxito as disciplinas)	01
CINAT Física (Manhã)	Física I e II - Cursos Integrados	02
CINAT Física (Tarde)	Física I e II - Cursos Integrados	02
CINAT Física (Manhã)	Física III e IV - Cursos Integrados	02
CINAT Física (Tarde)	Física III e IV - Cursos Integrados	02
COLINC	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Requisito: Poderão concorrer alunos cursando do 5º ao 7º semestre.)	01
COLINC	Inglês I, II e III (Requisito: podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação.)	01

Cursos Superiores de Graduação		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
CINAT - Matemática	Cálculo I, Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo EE/EQ/TGA/TSA/Integrados/Subsequentes (Requisito: Para se candidatar, os alunos devem estar matriculados nos cursos de Engenharia Química ou Engenharia Elétrica, de modo a garantir o atendimento adequado a todos os cursos.)	01
CINAT - Física	Física I - EE / EQ / TGA / TSA	01
Bacharelado em Design/Design Gráfico/Design de Interiores	Desenho Geométrico	01
Bacharelado em Design/Design Gráfico/Design de Interiores	Desenho Técnico	01
Bacharelado em Design/Design Gráfico/Design de Interiores	Perspectiva	01
Bacharelado em Design	Produção Gráfica e Oficina de Produção Gráfica	01
Bacharelado em Design	Computação Gráfica I, II e IV	01
Engenharia Elétrica	Eletricidade, Circuitos Elétricos I e Circuitos Elétricos II	01
Engenharia Química	Química Geral e Inorgânica e Química Geral e Experimental	01
Licenciatura em Computação	Introdução ao Pensamento Lógico e Estrutura de Dados	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Controle de efluentes	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Lógica e Programação	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Organização de Computadores	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Projeto de Banco de dados e banco de dados I	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Estrutura de Dados	
Tecnologia em Sistemas para Internet	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Desenvolvimento Front-end II e Desenvolvimento Back-end II	01

XI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria no período de abril a julho de 2026, contemplando 59 bolsas por mês no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 99.120,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais).

Anexo II - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo III – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,60 e 10,0	3,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,01 e 9,59	2,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8,01 e 9,00	2,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7,01 e 8,00	1,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6,01 e 7,00	1,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5,00 e 6,00	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 5,00	0,0

PONTUAÇÃO DE ACORDO COM A NOTA NA DISCIPLINA (OU MÉDIA ENTRE AS DISCIPLINAS OFERTADAS, EM CASOS ONDE A MONITORIA COMPREENDE MAIS DE UMA DISCIPLINA) EM QUE SE CANDIDATOU PARA MONITORIA

INTERVALO PARA EQUIVALÊNCIA	PONTUAÇÃO
Nota na disciplina (ou média) entre 9,01 e 10,00	2,0
Nota na disciplina (ou média) entre 8,01 e 9,00	1,5
Nota na disciplina (ou média) entre 7,01 e 8,00	1,0
Nota na disciplina (ou média) entre 6,00 e 7,00	0,5

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	5,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 12h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do monitor;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	

Observação: Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados por vaga ofertada